



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3** a **3238**).

**Secção de voto n.º 2: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3240** a **6102**).

**Secção de voto n.º 3: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **6103** a **7843**)

**Secção de voto n.º 4: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **7845** a **11351**)

**Secção de voto n.º 5: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **11352** a **13151**)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 6: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **13152** e **14637**)

**Secção de voto n.º 7: ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA - ALCABIDECHE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **14638** a **15673**)

**Secção de voto n.º 8: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 5** a **A 3141**)

**Secção de voto n.º 9: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 1 DE ALCOITÃO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 3145** a **A 4594**)

**Secção de voto n.º 10: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 2** a **B 3496**)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 11: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 3498 a B 4819)

**Secção de voto n.º 12: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 4820 a B 5804)

**Secção de voto n.º 13: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C 4 a C 3917)

**Secção de voto n.º 14: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C 3918 a C 5174)

**Secção de voto n.º 15: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C 5175 a C 5993)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:  
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO  
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 16: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 1** a **D 3900**)

**Secção de voto n.º 17: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 3908** a **D 5554**)

**Secção de voto n.º 18: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 5555** a **D 6808**)

**Secção de voto n.º 19: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 6810** a **D 7254**)  
**E 26** a **E 3231**

**Secção de voto n.º 20: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E 3232** a **E 5848**)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:  
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 21: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E 5849 a E 7104)

**Secção de voto n.º 22: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F 1 a F 3348)

**Secção de voto n.º 23: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F 3350 a F 4959)

**Secção de voto n.º 24: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F 4960 a F 6344)

**Secção de voto n.º 25: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G 2 a G 2172)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 26: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G 2175 a G 3402)

**Secção de voto n.º 27: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H 1 a H 2998)

**Secção de voto n.º 28: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H 2999 a H 4452)

**Secção de voto n.º 29: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H 4453 a H 5680)

**Secção de voto n.º 30: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I 1 a I 2111)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de Outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 31: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I 2112 a I 3240)

**Secção de voto n.º 32: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J 2 a J 2337)

**Secção de voto n.º 33: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J 2339 a J 3528)

**Secção de voto n.º 34: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J 3529 a J 4575)

CASCAIS, 21 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:  
“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) “

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5